



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**

Destino: **DELEMIG/DREX/SR/PF/GO**

Processo: **08295.000068/2022-56**

Interessado: **RAMON PINAS COROMINAS**

1. Justificativa para ausência superior a dois anos apresentada por **RAMON PINAS COROMINAS**.
2. Considerando o que consta na Informação 21868261, destacando que o migrante não deu causa ao excesso de prazo e continua reunindo as condições para obtenção de nova AR, determino o arquivamento do presente expediente.
3. Restitua-se à DELEMIG/DREX/SR/PF/GO para as providências decorrentes.



**CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI**  
Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional  
SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI, Superintendente Regional**, em 28/01/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21887151** e o código CRC **519C14AD**.